

1.IDENTIFICAÇÃO			
Programa TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA			
Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
Nº Empenho 2025NE006285		Programa de Trabalho 09032025-079059	
Município do Proponente PIRATININGA		Código do IBGE do Município 3538701	UF do Proponente SP
2.DADOS DA TRANSFERÊNCIA			
Nº Transferência Especial 09032025-079059		Data de Assinatura 20/10/2025	
Valor Global R\$ 990.000,00	Repasso R\$ 990.000,00	Contrapartida R\$ 808.549,60	
Prazo de Execução 360 dias			
3.PARTICIPANTES			
Participantes Proponente	Natureza Jurídica Administração Pública Municipal	Responsável Carlos Alessandro Franco Borro de Matos	
Concedente	Ministério da Fazenda	Vinicius Carvalho	
4.RESPONSÁVEL TÉCNICO			
CPF 408.945.998-28	Nome Otavio Cabral da Silva	Atividade Projeto, Orçamento e Fiscalização	CREA/CAU 506.996.698-7
ART/RRT 2620260402971	Data Início 25/02/2026	Data Término 25/02/2027	
5.DECLARAÇÕES			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO ABNT		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os projetos, memoriais e cálculos utilizados na presente documentação técnica, referente a Transferência Especial acima identificada, foram desenvolvidos observando as legislações vigentes e estão em estrita conformidade com as normas da ABNT.			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE		
Declaro para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, que os projetos, memoriais e cálculos utilizados na presente documentação técnica, referente a Transferência Especial acima identificada, foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade. Declaro ainda, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO ÁGUA E ESGOTO		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que todos os imóveis são atendidos com redes e ramais de Abastecimento de Água Potável e redes e ramais Coletores de Esgotos Sanitários nos trechos para a execução do objeto referente a Transferência Especial acima identificada.			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO CONSERVAÇÃO PERIÓDICA		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, ser de responsabilidade desta municipalidade e de seus representantes a CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA do objeto do convênio em referência, referente a Transferência Especial acima identificada.			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO CONTRAN		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o projeto de sinalização viária, utilizado na presente documentação técnica, referente a Transferência Especial acima identificada, foi elaborado de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 160, de 22 de abril de 2004 (Anexo II do CTB) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº180, de 26 de agosto de 2005; “Sinalização Vertical de Advertência” – Volume II, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 243, de 22 de junho de 2007; e “Sinalização CPNTRAN Horizontal” – Volume IV, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 236, de 11 de maio de 2007.			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO DESONERAÇÃO		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a alternativa adotada para a elaboração do orçamento é a NÃO DESONERAÇÃO para a administração pública, referente a Transferência Especial acima identificada.			
<input checked="" type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO IMPACTO AMBIENTAL		
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os projetos utilizados na presente documentação técnica, referente a Transferência Especial acima identificada, por se tratar de obra em área urbana consolidada, situada fora de APM (Área de Proteção a Mananciais), APA (Área de Proteção Ambiental – Resolução CONAMA nº 010 de 14/12/1988) ou APP (Área de Preservação Permanente – Resolução CONAMA nº 303, de 20/03/2022), por não extrair vegetação nativa, e por ser atividade de que não figura dentre aquelas passíveis de licenciamento ambiental			

no âmbito do Estado de São Paulo (Resolução CONAMA nº 378, de 19/10/206 que define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III §1º art. 19 da Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências), não se faz necessária a manifestação de nenhum dos órgãos do Meio Ambiente.

X **DECLARAÇÃO REFERÊNCIA**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os projetos, memoriais e cálculos utilizados na presente documentação técnica, referente a Transferência Especial acima identificada, foi utilizado o detalhamento de encargos sociais no SINAPI para o Estado de São Paulo.

X **DECLARAÇÃO DE NÃO INÍCIO DE OBRA**

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o Objeto da Transferência Especial celebrada com o Ministério da Fazenda, não teve sua execução iniciada, nos termos do Artigo 56 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Piratininga, 23 de março de 2026.

CARLOS ALESSANDRO
FRANCO BORRO DE
MATOS:14579865820

Assinado de forma digital por
CARLOS ALESSANDRO FRANCO
BORRO DE MATOS:14579865820
Dados: 2026.03.23 14:37:58
-03'00'

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
145.798.658-20

OTAVIO
CABRAL DA
SILVA:4089459
9828

Assinado de forma
digital por OTAVIO
CABRAL DA
SILVA:40894599828
Dados: 2026.03.23
14:16:37 -03'00'

OTAVIO CABRAL DA SILVA
CPF: 408.945.998-28
CREA/SP 506.996.698-7